

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro	0628707/2012 09/08/2012 Pág. 1 de 6

ANEXO DE ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO E/OU INCLUSÃO DE CONDICIONANTES		PROTOCOLO SIAM Nº 0628707/2012
INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 0003/1977/031/2006	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento Parcial
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação (Ampliação) – Alteração de condicionante		

EMPREENDEDOR: Celulose Nipo-Brasileira S/A	CNPJ: 42.278.796/0001-99
EMPREENDIMENTO: Celulose Nipo-Brasileira S/A	CNPJ: 42.278.796/0001-99
MUNICÍPIO(S): Belo Oriente	ZONA: Urbana
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:	
<input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
BACIA FEDERAL: Rio Doce	BACIA ESTADUAL:
CÓDIGO: C-01-01-5	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Fabricação de celulose
CLASSE: 6	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
Leandro Coelho Dalvi - Coordenador de Monitoramento, Pesquisa e Desenvolvimento Industrial Departamento de Meio Ambiente e Qualidade - CENIBRA	

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Janaína Abreu Alvarenga – Analista Ambiental (Gestora)	1253745-2	
Andréia Colli – Diretora Regional de Apoio Técnico	1150175-6	
Eduardo Valadares Dias – Diretor Regional de Controle Processual	1296992-9	

1. Histórico

O Parecer Técnico GEDIN Nº 049/2008 do Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental nº 0003/1977/031/2006 do empreendimento Celulose Nipo-Brasileira S/A, na fase de Licença de Operação (Ampliação de sua unidade industrial de 1.000.000 para 1.250.000 tsa/ano de celulose 100% ECF¹), foi levado à Reunião Ordinária do Copam Leste Mineiro no dia 05/09/2008, obtendo o certificado para Licença de Operação (LO) nº 025/2008 para o funcionamento da atividade de aumento da capacidade de produção de celulose ECF, sob código C-01-01-5, conforme DN 74/04, emitido em 12/09/2008, com validade de 5 anos, com condicionantes.

Com objetivo de cumprir integralmente todas as condicionantes, o empreendedor protocolou nesta Superintendência (Protocolos SIAM nº 426212/2012 de 05/06/2012, e nº 0620856/2012 de 08/08/2012), pedido de alteração da condicionante nº 2, Anexo II, item 2, contida no Parecer Técnico GEDIN Nº 049/2008, no que tange o Processo nº 0003/1977/031/2006.

2. Discussão

Para embasar a análise da solicitação, segue a transcrição do texto da referida condicionante:

Condicionante 2: Incorporar ao programa de monitoramento atualmente executado pela empresa, o constante no Anexo II.

Prazo: Durante a vigência da LO.

Anexo II: Programa de Automonitoramento Celulose Nipo-Brasileira - CENIBRA Processo COPAM 0003/1977/031/2006

2 – Resíduos industriais aplicados na área de plantio de eucalipto

Local de Amostragem	Parâmetro	Frequência
Solo	pH, fósforo, potássio, cálcio, magnésio, sódio, teor de matéria orgânica, ferro, manganês, cobre e zinco	Ciclo de 7 anos conforme procedimentos ISSO 9.000 P-0375 (rev3), P-0377 (ver-4) e P-0432 (rev5)
	Dioxinas e furanos	Anual
Composto	pH, teor de umidade, nitrogênio total, nitritos, nitratos, fósforo, potássio, cálcio, magnésio, sódio, relação carbono nitrogênio, AOX ²	Semestral
	Dioxinas e furanos, metais pesados (As, Cd, Cu, Pb, Hg, Mo, Ni, Se, Zn), coliformes fecais, vírus entéricos, ovos viáveis de helmintos e cistos de protozoários	Anual

¹ ECF - *Elemental Chlorine Free*

² AOX - halogênios orgânicos adsorvíveis em carbono ativado.

Lodo Biológico (ETB ³)	pH, teor de umidade, nitrogênio total, nitritos, nitratos, fósforo, potássio, sódio, cloretos, relação sólidos voláteis/ sólidos totais	Trimestral
	Dioxinas e furanos, coliformes fecais, vírus entéricos, ovos viáveis de helmintos e cistos de protozoários	Semestral
Lama de cal	pH, óxido de cálcio, óxido de magnésio, sódio, umidade, reatividade, poder de neutralização, poder relativo de neutralização e granulometria	Semestral
	Metais pesados (As, Cd, Cu, Pb, Hg, Mo, Ni, Se, Zn)	Anual
Cinzas BB ⁴ e EP ⁵	pH, óxido de cálcio, óxido de magnésio, fósforo, nitrogênio, potássio, sódio, umidade e perda por calcinação a 500°C	Semestral
	Metais pesados (As, Cd, Cu, Pb, Hg, Mo, Ni, Se, Zn)	Anual
Grits	pH, óxido de cálcio, óxido de magnésio, sódio, umidade	Semestral
	Metais pesados (As, Cd, Cu, Pb, Hg, Mo, Ni, Se, Zn)	Anual
Dregs	pH, óxido de cálcio, óxido de magnésio, sódio, umidade, reatividade, poder de neutralização, poder relativo de neutralização e granulometria	Trimestral
	Metais pesados (As, Cd, Cu, Pb, Hg, Mo, Ni, Se, Zn)	Anual

2.1. Justificativa do Empreendedor

A CENIBRA praticou atividades de aspersão de lodo biológico de sua Estação de Tratamento de Efluentes, em projetos de plantios de eucalipto entre os anos de 1998 e 2003. Durante este período alguns processos de licenciamento ambiental deste empreendimento foram iniciados e várias discussões foram realizadas a respeito da qualidade deste resíduo, e também do solo das áreas que recebiam a aspersão. Assim, foi inserida na condicionante de automonitoramento da LO 025 a necessidade de monitoramento da qualidade de resíduos sólidos e dos solos.

A CENIBRA tinha como prática a aplicação do lodo biológico bruto, após seu desaguamento, no solo de alguns projetos florestais próximos à fábrica. Esta atividade foi encerrada em 2003. A

³ ETB – Estação de Tratamento Biológica.

⁴ Cinza BB (*Biomass Boiler*) é aquela formada no processo de combustão de cascas de eucalipto nas caldeiras a biomassa, de MAIOR granulometria, retirada dos gases de combustão através de equipamentos de controle ambiental gravitacionais conhecidos como multiciclones.

⁵ Cinza EP (*Electrostatic Precipitator*) é aquela formada no processo de combustão de cascas de eucalipto nas caldeiras a biomassa, de MENOR granulometria, retirada dos gases de combustão através de equipamentos de controle ambiental conhecidos como precipitadores eletrostáticos.

partir deste período foi iniciada a aplicação de composto orgânico, que também foi interrompida em 2007.

Entendendo que o impacto ambiental causado por esta atividade já não existe há vários anos, representante da empresa, por meio do ofício DEMAQ 009/09 (Protocolos 001236/2009 e 426212/2012), solicitou o cancelamento do monitoramento de resíduos industriais aplicados na área de plantio de eucalipto.

De acordo com ofício DEMAQ 118/12 (Protocolo 0620856/2012), dos resíduos gerados, a lama de cal é enviada para beneficiamento, adição de magnésio, através de contrato com a empresa USICAL; o produto beneficiado é comprado pela CENIBRA para uso na silvicultura em substituição ao calcário. A Cinza BB é comercializada como isolante térmico e acústico para a construção civil. A Cinza EP é utilizada como condicionante de solo no processo de silvicultura em substituição à adubação química; fonte de potássio e fosfato. O *Grits* é doado para fabricação de cimento como fonte de carbonato de cálcio. O *Dregs* é utilizado como fonte de carbonato de cálcio no processo de compostagem.

2.2. Parecer da Supram-LM

A equipe interdisciplinar da Supram-LM, ao analisar a solicitação do empreendedor, sugere uma alteração no item 2 do Programa de Monitoramento.

Com base na justificativa apresentada pelo representante do empreendimento, de que a prática de aplicação do lodo biológico bruto no solo foi encerrada em 2003, e a aplicação de composto orgânico foi interrompida em 2007, a equipe interdisciplinar sugere para decisão deste conselho, que sejam retirados o solo, o composto e o lodo biológico (ETB) do programa de monitoramento. Em adição, uma vez que o *Grits*, o *Dregs* e a Cinza BB não são aplicados no solo, sugere-se também a retirada destes resíduos.

Com relação à lama de cal, uma vez que o produto beneficiado, após beneficiamento e adição de magnésio, é comprado pela CENIBRA para uso na silvicultura em substituição ao calcário, sugere-se que seja mantido o monitoramento na frequência semestral dos parâmetros óxido de cálcio, óxido de magnésio, poder de neutralização e poder relativo de neutralização. A empresa já realiza a análise mensal desses parâmetros para atendimento ao registro do Ministério da Agricultura.

Tendo em vista que a Cinza EP é utilizada como condicionante de solo no processo de silvicultura em substituição à adubação química, sugere-se que sejam mantidos os parâmetros óxido de cálcio, óxido de magnésio, fósforo, potássio, sódio, enxofre e perda por calcinação a 500°C.

Assim, em virtude das considerações acima, e não havendo a necessidade de se alterar o texto da condicionante nº 2, segue a descrição da alteração do Anexo II, Item 2 – Resíduos industriais aplicados na área de plantio de eucalipto, conforme Anexo Único deste Parecer.

3. Do Cumprimento das Demais Condicionantes

As demais condicionantes descritas no Parecer Técnico GEDIN Nº 049/2008 estão sendo cumpridas adequadamente.

4. Conclusão

Por fim, a equipe interdisciplinar da Supram Leste Mineiro, com base nas discussões acima, sugere o deferimento parcial da solicitação de alteração da condicionante nº 2, descrita no Parecer Técnico GEDIN Nº 049/2008, que faz parte do certificado de Licença Ambiental (Licença de Operação) nº 025/2008 do empreendimento Celulose Nipo-Brasileira S/A, sob Processo Administrativo Copam nº 0003/1977/031/2006, para atividade de aumento da capacidade de produção de celulose ECF.

As considerações técnicas e jurídicas descritas neste parecer devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam Leste Mineiro.

5. Anexo Único

Anexo – Descrição da alteração realizada no Anexo II, Item 2 – Resíduos industriais aplicados na área de plantio de eucalipto, referente à condicionante nº 2 do Parecer Técnico GEDIN Nº 049/2008 da Licença de Operação 025/2008 da empresa Celulose Nipo-Brasileira S/A – CENIBRA.

Anexo – Descrição da alteração realizada no Anexo II, Item 2 – Resíduos industriais aplicados na área de plantio de eucalipto, referente à condicionante nº 2 do Parecer Técnico GEDIN Nº 049/2008 da Licença de Operação 025/2008 da empresa Celulose Nipo-Brasileira S/A – CENIBRA.

2 – Resíduos industriais aplicados na área de plantio de eucalipto

Local de Amostragem	Parâmetro	Frequência
Lama de cal	óxido de cálcio, óxido de magnésio, poder de neutralização e poder relativo de neutralização	Semestral
Cinzas EP	óxido de cálcio, óxido de magnésio, fósforo, potássio, sódio, enxofre e perda por calcinação a 500°C	